



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 06 de março de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

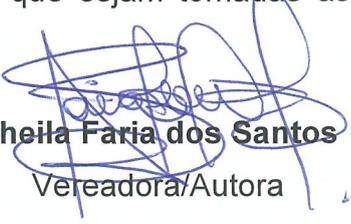
A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “Providencie com o aumento das remunerações das coordenações de CRAS, CREAS, CADÚNICO e da Casa Lar”.

JUSTIFICATIVA: A proteção de crianças, adolescentes e das pessoas em situação de vulnerabilidade social é fundamental para o desenvolvimento saudável e a participação plena na sociedade.

Além de cobrar o Estado, a sociedade tem a obrigação de cuidar e proteger integralmente crianças e adolescentes, garantindo a sobrevivência, o desenvolvimento pessoal e social e a integridade física, psicológica e moral da comunidade infanto-juvenil, bem como zelar pela dignidade desta pessoa, ainda que na fase adulta, quando em situação de vulnerabilidade social.

Posto isso, as coordenações de CRAS, CREAS, CADÚNICO e da Casa Lar são profissões que exigem atenção e dedicação quase que integral ao zelo por todos esses grupos vulneráveis da nossa sociedade, não desmerecendo as outras coordenações, mas nestes casos o trabalho é extremamente mais complexo, e requer também formação em nível superior.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 18/03/2025 14:01

Checksum: **E1EAAD7DEA499E344265D7F6DF8160978BB7E68ADD399B5F3692ED3B9DE36C44**

